

RESOLUÇÃO Nº 159/2019
(Publicada no Diário Oficial de 02/11/2019)

Indefere o pedido da BIOÓLEO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100180006913,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido formulado pela BIOÓLEO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, de retroatividade da data de início do prazo de fruição determinado pela Resolução nº 064/2019, por falta de previsão legal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2019.

95ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente